Portaria Nº 50/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o inciso II, artigo 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, conforme registrado na Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2022, uma Comissão Especial de Educação com a finalidade de averiguar a situação das diretoras Ana Carolina da Cunha Rêgo, Erica Melissa Gondim Cravo e Juliana Santos Leal que não foram contempladas no **Projeto de Lei Complementar nº 020/2022**, *que altera dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 082/2022, o cargo de diretor e vice-diretor das unidades de ensino municipal apresenta defasagem, o que se dá pela forma de composição salarial, ao qual não incide o piso nacional definido pela Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa - Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de junho de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente